

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 032/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) As solicitações oficializadas pelos municípios de Picos, Paulistana e Queimada Nova para realização de um Curso Técnico para Agente Comunitário de Saúde destes municípios;
- b) A disponibilização de recursos, incluindo sobras remanescentes da realização de Cursos anteriores;
- c) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da SESAPI, Maria de Jesus Dias de Araújo e pela Coordenadora da Escola Técnica do SUS – Piauí, Francisca Joselina Moreira da Silva, referente a realização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, conforme Projeto apresentado detalhando a Justificativa, Os objetivos do Curso, Os requisitos de acesso, O quadro resumo do número de profissionais envolvidos no Curso, Organização curricular, Componentes curriculares com respectivas bases tecnológicas por Etapa; Capacitação Pedagógica; Avaliação da Aprendizagem, Planilha de realização e Cronograma de Execução do Curso.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ET-SUS/PI, a ser realizado pela Escola Técnica do SUS do Piauí, destinado aos municípios de Picos, Paulistana e Queimada Nova, tendo como fonte de recursos verba do Ministério da Saúde através das Portarias GM/MS Nº 3.189/09 e a de Nº 2.953/09 - Educação Profissional de Nível Técnico.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

